



Regulamento 2025

XII Feira das Artes

1. OBJETO

O presente regulamento visa regular e disciplinar a participação na 12ª edição da Feira de Artes das Paredes da Vitória.

2. COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO

2.1. A organização e gestão de todos os procedimentos constantes neste regulamento são da exclusiva responsabilidade da União de Freguesias de Pataias e Martingança (UFPM).

2.2. Cabe à Organização autorizar ou não, a participação de interessados, tendo em conta o enquadramento da atividade nos objetivos do evento.

3. LOCALIZAÇÃO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

3.1. A Feira realiza-se ao ar livre, na rua da Praia e nas ruas adjacentes, na Praia de Paredes da Vitória (anexo I), nos seguintes períodos de 2025:

Fins de semana

Julho: 12 e 13; 19 e 20; 26 e 27;

Agosto: 2 e 3; 9 e 10; 16 e 17; 23 e 24; 30 e 31

Dias úteis

Julho: 14 a 18; 21 a 25; 28 a 1;

Agosto: 4 a 8; 11 a 15; 18 a 22; 25 a 29;

3.2. Devido à realização do arraial e do carnaval de verão, os participantes que constam a amarelo no anexo I, passarão para o lado norte do paredão.

3.3. Devido à realização de outros eventos no espaço da feira, a localização da feira poderá sofrer alguns ajustes / mudanças. Esta alteração será comunicada aos inscritos até uma semana antes da realização da feira desse fim de semana.

3.4. A feira nos dias uteis apenas se realizará com a participação mínima de cinco inscritos.

3.5. A União de Freguesias de Pataias e Martingança pode deliberar alterar a data referida no número anterior, ou até mesmo cancelar, desde que motivos suficientes o imponham, sendo que, nesse caso, publicará a alteração nos meios utilizados para a divulgação da mesma.

4. FORMALIDADES DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Modalidades de participação, custos e prazos

A UFPM apresenta, este ano, duas modalidades de participação e dois prazos de inscrição:

Livre Pass/ Expositor Permanente - Inscrições até dia 27 de junho:

-Para os participantes permanentes (que participam nos dias úteis e fins de semana), a UFPM concede um desconto (50€) para o *livre Pass*, devendo liquidar o valor de 100€ (cem euros) por transferência bancária ou em numerário nas instalações da Biblioteca em Pataias até dia 27 de junho.

-O participante que opte por esta modalidade, pode escolher o lugar que pretende, sem entrar no sorteio de lugares, ficando o lugar reservado para todas as datas.

-A UFPM compromete-se a entregar ao participante um cartão de livre pass, que deverá ser apresentado sempre que solicitado.

Participação ao dia / semana: Inscrições a partir de 28 de junho:

Para os restantes participantes de fim de semana e dias úteis que não optem pela modalidade de Livre Pass, no caso de não preenchimento das 14 vagas. Após a recepção da inscrição nesta modalidade, e aprovada pela UFPM, o participante tem 48 horas para liquidar o valor de 10€ de caução, pagos por transferência bancária ou em numerário nas instalações da biblioteca de Pataias. Este valor é restituído/ descontado ao participante no seu primeiro dia de participação. No caso de desistência ou não comparência, o valor não é restituído.

A falta de pagamento do sinal no prazo de 48 horas após a recepção e confirmação da inscrição, conduz ao cancelamento da inscrição.

Custos da participação ao dia / semana:

Fim de semana (um ou dois dias): **10 euros.**

Dias úteis (um ou cinco dias) tem um custo de **10 euros.**

Apenas no dia 15 de agosto ou 20 de agosto (feriados) tem um custo de **5 euros.**

4.2. Os participantes podem inscrever-se em nome individual ou coletivo;

4.3. O número de lugares é limitado a **14.**

4.4. O objetivo da XI Feira de Artes é proporcionar oportunidade a qualquer pessoa, de forma individual ou coletiva, a participar, na dinamização da Praia das Paredes, desde que os seus projetos sejam o artesanato tradicional ou contemporâneo, entre outros que se enquadrem no espírito da Feira; não são aceites produtos alimentares, velharias ou outros produtos que não se enquadrem com a feira.

4.5. As inscrições encontram-se abertas até preenchimento da totalidade de espaços disponíveis (14).

4.6. Os interessados devem enviar por mail para us.biblioteca@ufpm.pt ficha de inscrição devidamente preenchida ou entrega-la na Biblioteca de Pataias, entre as 9h00 a as 17h00, assim como o comprovativo de início de atividade nas finanças. **Não são aceites participantes não coletados.**

4.7. A UFPM fará a apreciação da candidatura de acordo com os princípios estabelecidos e comunicará a sua decisão através do mail ou telefone indicados na ficha de inscrição.

4.8. A forma de participação é através de uma banca e toldo **branco ou verde.**

4.9. Cada participante deve trazer a sua própria banca, com dimensão máxima de 3 metros e informar a organização das medidas da mesma. Aconselha-se que tragam chapéu de sol, já que a feira se realiza ao ar livre. Também é possível utilizarem um toldo, com dimensão máxima de 3x3.

4.10. Cada participante é obrigado a zelar pelo seu espaço e material.

4.11. A UFPM não assume responsabilidade por quaisquer acidentes, lesões, perda ou roubo de material, nem por acidentes resultantes de qualquer causa natural ou de força maior, tanto para os participantes como visitantes.

4.12. A UFPM reserva-se o direito de excluir os participantes que mesmo após aceitação inicial, demonstrem não respeitar os princípios deste regulamento.

5. INSTALAÇÕES NOS LUGARES

5.1. A distribuição das bancas é feita por sorteio, no primeiro dia da feira de acordo com o espaço existente, definido pela União de Freguesias de Pataias e Martingança;

5.2. Em caso de **desistência**, os participantes devem informar a União de Freguesias de Pataias e Martingança com a **antecedência máxima de 48 horas**;

- 5.3. Na modalidade da participação ao dia / semana, na falta de comparência em um fim de semana seguido, sem aviso prévio, fica automaticamente excluído da feira, não sendo possível nova inscrição no presente ano.
- 5.4. Os trabalhos de **montagem** têm início às **8:00h** e termo às **10:00h**;
- 5.5. Não é permitida a permanência de viaturas no espaço destinado à Feira nem nos seus acessos durante o seu funcionamento;
- 5.6. Não é permitido aos participantes a utilização de qualquer tipo de música ou a realização de qualquer forma de publicidade sonora;
- 5.7. A decoração da banca é da responsabilidade dos participantes e não pode ultrapassar o espaço que lhe é destinado;
- 5.8. Os participantes devem zelar pela boa aparência das suas bancas e pela limpeza do seu espaço, tanto na montagem como na desmontagem;
- 5.9. É importante manter a cooperação com os outros participantes e respeitar os visitantes.

6. CARGAS E DESCARGAS

- 6.1. As cargas e descargas do material devem efetuar-se durante a hora que antecede a abertura da Feira e a hora subsequente ao seu encerramento, **não sendo possível parar ou estacionar no paredão da feira**. A paragem para descargas deve ser efetuada nas ruas paralelas ao paredão.

7. OBRIGAÇÕES E DIREITOS

7.1. Os participantes:

- Têm a obrigação de respeitar todos os colegas e visitantes, assim como o direito a serem respeitados;
- Devem comunicar à UFPM qualquer anomalia ou dano que decorra durante o período da Feira;
- Serão responsáveis, perante as autoridades administrativas ou locais, pela proveniência dos objetos expostos para venda;
 - Assumem o compromisso de participar ativamente na divulgação da Feira, utilizando para isso os seus próprios meios.

7.2. A União de Freguesias de Pataias e Martingança:

- Poderá recusar as inscrições que não correspondam às normas estabelecidas neste regulamento;
- Assegurará a divulgação da iniciativa utilizando para tal todos os meios de divulgação que considerar convenientes, de forma a assegurar uma ampla divulgação (facebook, página da internet, estabelecimentos locais, comunicação social...)

Organização: União de Freguesias de Pataias e Martingança

Anexo I

